



**Eletrobras**  
Chesf

# **Proposta da Administração**

## **75ª AGO**

**Companhia Hidro Elétrica do São Francisco**  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 33.541.368/0001-16

Senhores Acionistas:

Apresentamos a Proposta da Administração com os esclarecimentos e documentos sobre os itens a serem deliberados em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de abril de 2023.

**Item I – Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2022.**

Nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, até 04 (quatro) meses após o término do exercício social, os acionistas das companhias deverão se reunir para, dentre outras matérias, deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social anterior.

A Companhia informa aos senhores acionistas que desde 13 de março de 2023 estão disponíveis para consulta na página da Companhia na Internet ([www.chesf.com.br](http://www.chesf.com.br), no link “Investidores”) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), as Demonstrações Financeiras Anuais Completas da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, e do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Neste sentido, a Companhia destaca que, nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, serão publicados, tempestivamente, no jornal usualmente utilizado pela Companhia, os avisos referentes à disponibilização da documentação mencionada.

A Companhia registrou no exercício de 2022 um lucro de R\$ 1.707,4 milhões (R\$ 5.468,4 milhões em 2021), representando uma redução de 68,8% em relação ao ano anterior. Essa redução decorreu principalmente:

- das remensurações regulatórias ocorridas em 2021 no valor de R\$ 2.942,5 milhões (R\$ 228,2 milhões em 2022), resultando numa variação negativa no exercício de 2022 em relação ao ano anterior de R\$ 2.714,3 milhões;
- dos impactos da Lei 14.182/2021 (Desestatização da Eletrobras) no valor de 619,2 milhões;
- da atualização das obrigações resultantes da Lei 14.182/2021 – CDE e Projeto São Francisco, no valor de R\$ 623,3 milhões;
- das despesas com o Plano de Demissão Voluntária - PDV no valor de R\$ 391,6 milhões; e
- da Reversão provisão de perdas estimadas com investimentos no valor de R\$ 371,5 milhões (provisão de R\$ 12,0 milhões em 2021).

A Companhia registrou em 2022 **receita operacional bruta** de R\$ 9.438,8 milhões (R\$ 9.525,3 milhões em 2021), apresentando uma redução de 0,9% em comparação ao exercício anterior. Dentre os indicadores que contribuíram para esse desempenho estão o crescimento em relação ao ano anterior das receitas com fornecimento, suprimento e operação e manutenção de usinas (R\$ 342,2 milhões); crescimento das receitas com operação e manutenção do sistema de transmissão (R\$ 234,0 milhões); redução da receita de energia elétrica de curto prazo na CCEE (R\$ 277,7 milhões); e redução das receitas contratuais da concessão (R\$ 518,8 milhões).

Os Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da Seção 2 do Formulário de Referência, encontram-se no **Anexo 01** do presente documento.

**Item II - Destinação do Resultado do Exercício.**

Em conformidade com a Legislação Societária e o Estatuto Social da Companhia, apresentamos a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A administração da Companhia propõe que o Lucro Líquido do Exercício, no montante de R\$ 1.707.427.030,44 (um bilhão, setecentos e sete milhões, quatrocentos e vinte sete mil, trinta reais e quarenta e quatro centavos), tenha a seguinte destinação:

- (i) constituição de Reserva Legal, no valor de R\$ 82.137.336,94 (oitenta e dois milhões, cento e trinta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos);
- (ii) Constituição de Reserva de Lucros de Incentivos Fiscais no valor de R\$ 64.680.291,69 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), decorrente da fruição do Incentivo Fiscal da SUDENE;
- (iii) pagamento de dividendos no valor de R\$ 1.391.617.000,00 (um bilhão, trezentos e noventa e um milhões, seiscentos e dezessete mil reais) equivalente à 89,17% do lucro líquido do exercício ajustado, nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que o valor de R\$ 695.809.000,00 (seiscentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e nove mil reais) sob a forma de Juros Sobre Capital Próprio imputados ao dividendo do exercício, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 27 de dezembro de 2022, e o valor de R\$ 695.808.000,00 (seiscentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e oito mil reais), como dividendos adicionais propostos, cujos pagamentos deverão ocorrer até 31/12/2023; e
- (iv) constituição de Reserva Especial de Lucro com o saldo remanescente dos lucros não distribuídos, no valor de R\$ 168.992.401,81 (cento e sessenta e oito milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e um reais e oitenta e um centavos) para futuro pagamento aos acionistas tão logo a situação financeira da Companhia permitir, nos termos do art. 202 §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações.

As informações relativas a destinação do lucro líquido, exigidas no Anexo A da Resolução CVM Nº 81, de 29 de março de 2022, encontram-se no **Anexo 02** deste documento.

Recife, 13 de março de 2023

A Administração

## ANEXO 01

### COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA EM CUMPRIMENTO AO ART. 10º INCISO III DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81, DE 24 DE MARÇO DE 2022

## 2. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

### 2.1 Os diretores devem comentar sobre:

#### a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia registrou no exercício de 2022 um lucro líquido de R\$ 1.707,4 milhões (R\$ 5.468,4 milhões) representando uma diminuição de 68,8% em relação ao ano anterior.

O índice de alavancagem financeira, corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de debêntures, financiamentos e empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial, subtraído do montante de Caixa e Equivalentes de Caixa e de Títulos e Valores Mobiliários (TVM). O capital total é obtido pela soma do patrimônio líquido com a dívida líquida, conforme demonstrado abaixo.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são os seguintes:

	31/12/2022	31/12/2021
Financiamentos, empréstimos e debêntures	1.035.113	1.189.646
(-) Caixa, Equivalente de Caixa e TVM	1.261.047	2.427.463
<b>Dívida líquida</b>	<b>(225.934)</b>	<b>(1.237.817)</b>
(+) Total do patrimônio líquido	21.456.986	20.649.301
<b>Total do capital</b>	<b>21.231.052</b>	<b>19.411.484</b>
Índice de alavancagem financeira	-1,1%	-7,2%

A previsão de fluxo de caixa realizada pela Companhia é monitorada continuamente a fim de assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos, e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

#### b. estrutura de capital

A estrutura de capital decorre da escolha feita pela Companhia entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros para o financiamento de suas operações.

Em 31 de dezembro de 2022 a dívida bruta era de R\$ 1.035,1 milhões, sendo 20,0% de curto prazo e 80,0% de longo prazo. Esse montante representa uma redução de 13,0% em relação ao ano anterior que totalizou R\$ 1.189,6 milhões. Toda a dívida da companhia é em moeda nacional. O endividamento líquido negativo apresentado no final de 2022 no montante de R\$ 225,9 milhões, indica o quanto o saldo de caixa, equivalentes de caixa e os títulos e valores mobiliários eram superiores a dívida bruta.

	R\$ mil		
<b>Dívida</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>Δ% 2022 Vrs. 2021</b>
Curto prazo	207.407	199.480	4,0
Longo prazo	827.706	990.166	(16,4)
<b>Dívida Bruta Total</b>	<b>1.035.113</b>	<b>1.189.646</b>	<b>(13,0)</b>
(-) Caixa, equivalentes de caixa e TVM	1.261.047	2.427.463	(48,1)
<b>Dívida Líquida</b>	<b>(225.934)</b>	<b>(1.237.817)</b>	<b>(81,7)</b>

A estrutura de capital dos dois últimos exercícios sociais está demonstrada a seguir:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>Δ% 2022 Vrs. 2021</b>
Capital Próprio	21.456.986	20.649.301	3,9
Capital de Terceiros (Empréstimos, Financiamentos e Debêntures)	1.035.113	1.189.646	(13,0)
<b>Capital Total</b>	<b>22.492.099</b>	<b>21.838.947</b>	<b>3,0</b>

Em 31/12/2022 o capital de terceiros passou a representar 4,6% do capital total, contra 5,5% em 2021, refletindo a redução do endividamento para com terceiros e do aumento das reservas de lucros da companhia, componentes do capital próprio da companhia.

#### **c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Em 2022 a geração de caixa operacional, representada pelo EBITDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortizações), ajustado pela provisão para contingências, provisão *impairment*, provisão contrato oneroso, provisão para perdas em investimentos, outras provisões – GAG melhoria, e remensurações regulatórias de contratos de transmissão foi de R\$ 3.517,8 milhões (20,6% menor que em 2021), enquanto que a despesa financeira bruta no mesmo período somou R\$ 869,5 milhões (218,80% maior que em 2021).

#### **d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas**

As principais fontes de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não circulantes utilizadas no último exercício social foram compostas por recursos provenientes de sua geração operacional de caixa e pela obtenção de financiamentos junto a instituições financeiras, tais como, Banco do Nordeste, BNDES e Banco Safra.

<b>Fontes de Financiamento - Recursos Recebidos no Exercício</b>		
	R\$ mil	
	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Geração Operacional de Caixa (EBITDA)	3.517.792	3.651.584
Financiamentos, empréstimos e debêntures	1.035.113	1.189.646
<b>Total</b>	<b>4.552.905</b>	<b>4.841.230</b>

#### **e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Em eventuais deficiências de liquidez para o financiamento de capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes, a Companhia buscará a obtenção de financiamentos e empréstimos junto a instituições financeiras.

**f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda**

**i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

**ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

**iii. grau de subordinação entre as dívidas**

**iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

As principais informações a respeito dos financiamentos e empréstimos da Companhia estão demonstradas a seguir:

	31/12/2022					31/12/2021
	Circulante		Total	Não Circulante	Total	Total
	Principal	Encargos		Principal		
Banco do Nordeste	42.007	2.662	44.669	474.786	519.455	549.525
BNDES	68.101	962	69.063	195.055	264.118	333.036
SAFRA	43.642	31.293	74.935	25.710	100.645	151.166
<b>Total</b>	<b>153.750</b>	<b>34.917</b>	<b>188.667</b>	<b>695.551</b>	<b>884.218</b>	<b>1.033.727</b>

• **Banco do Nordeste**

**Contrato de Financiamento N° 44.2017.10631.6994**

Em julho de 2017 foi contratado junto ao Banco do Nordeste financiamento no valor de R\$ 158.420 mil, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), voltado às Usinas Eólicas Casa Nova II e III. O valor total desembolsado foi de R\$ 157.132 mil, no qual incidem juros devidos à taxa efetiva de 10,14% a.a. (com bônus de adimplência de 15%). Este contrato será amortizado em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e está garantido por cessão fiduciária de conta-reserva, vinculação e centralização de recebíveis, cessão fiduciária e vinculação de direitos creditórios. O saldo de principal e encargos atual deste contrato é de R\$ 143.012 mil.

**Contrato de Financiamento N° 44.2018.10411.9120**

Em 2018 foi contratado junto ao Banco do Nordeste financiamento de R\$ 155.000 mil, voltado para reforços e melhorias de transmissão, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Em novembro de 2019 ocorreu o primeiro desembolso, no valor de R\$ 73.200 mil e, em setembro de 2020, o segundo, no valor de R\$ 48.551 mil. Restando um saldo a desembolsar de R\$ 34.066 mil.

Do valor contratado, R\$ 115.799 mil (desembolsados R\$ 90.879 mil) são vinculados aos empreendimentos situados em municípios classificados como prioritários pelo Banco; e R\$ 40.019 mil (desembolsados R\$ 30.872 mil), para empreendimentos situados em outros municípios.

As taxas destes montantes também são classificadas conforme a localização dos municípios sendo, respectivamente, 2,7382% a.a. (municípios prioritários) e 3,3467% a.a. para os demais, ambas com bônus de adimplência de 15% e multiplicadas pelo Fator de Atualização Monetária (FAM), conforme metodologia definida no art. 2º da Resolução CMN nº 4.622, de 02 de janeiro de 2018.

Este contrato será amortizado em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e está garantido por cessão fiduciária de conta-reserva, vinculação e centralização de recebíveis, cessão fiduciária e vinculação de direitos creditórios. O saldo de principal e encargos atual deste contrato é de R\$ 107.742 mil.

### **Contrato de Financiamento N° 44.2020.1760.20650**

Em 2020 foi contratado junto ao Banco do Nordeste financiamento de R\$ 263.116 mil, voltado para reforços e melhorias de transmissão, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Em junho de 2021, ocorreu o primeiro desembolso, no valor de R\$ 23.456 mil; em setembro de 2021, mais um desembolso de R\$ 13.314 mil; em novembro de 2021, outro de R\$ 79,589 mil; e, em dezembro de 2021, R\$ 6.281 mil.

Do valor contratado, R\$ 91.718 mil (desembolsados R\$ 32.796 mil) são vinculados aos empreendimentos situados em municípios classificados como prioritários pelo Banco; e R\$ 171.398 mil (desembolsados R\$ 89.843 mil), para empreendimentos situados em outros municípios.

As taxas destes montantes também são classificadas conforme a localização dos municípios sendo, respectivamente, 1,5299% a.a. (municípios prioritários) e 1,8698% a.a. para os demais, ambas com bônus de adimplência de 15% e multiplicadas pelo Fator de Atualização Monetária (FAM), conforme metodologia definida no art. 2º da Resolução CMN nº 4.622, de 02 de janeiro de 2018.

Este contrato será amortizado em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e está garantido por cessão fiduciária de conta-reserva, vinculação e centralização de recebíveis, cessão fiduciária e vinculação de direitos creditórios. O saldo de principal e encargos atual deste contrato é de R\$ 123.970 mil.

### **Contratos de Financiamento N° 44.2010.3284.4926 e N° 44.2012.3697.7181**

Com a incorporação da Sociedade de Propósito Específico – SPE Transmissora Delmiro Gouveia S.A. – TDG, ocorrida em maio deste ano, a Chesf assumiu as dívidas da empresa referentes aos dois contratos de financiamento celebrados junto ao BNB. Para o contrato N° 44.2010.3284.4926 que se encerra em maio de 2031, o saldo de principal e juros é de R\$ 45.842 mil e incidem juros de 9,5% a.a. com bônus de adimplência de 15% e 25%. Para o contrato N° 44.2012.3697.7181, cujo prazo final é em outubro de 2032, o saldo é de R\$ 98.401 mil e incidem juros de 2,94% a.a. com bônus de adimplência de 15%. Estes financiamentos possuem garantia fundo de liquidez em conta-reserva, penhor em segundo grau de direitos emergentes e cessão de direitos creditórios.

Alguns dos motivos de vencimento antecipado da dívida, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, são:

- a) Deixar de cumprir qualquer obrigação estabelecida neste instrumento de crédito, salvo por exigência legal;
- b) Vier a ser declarada impedida, por normas do Banco Central do Brasil, de participar de operações de crédito, especialmente através de políticas de contingenciamento de crédito para o setor público indireto;
- c) Contratar com outra instituição financeira financiamento para cobertura de itens previstos no orçamento constante neste instrumento de crédito, ou a ele anexo, para financiamento pelo banco;
- d) Incluir em acordo societário ou no estatuto social da creditada, ou da empresa que a controla, dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação de crédito;
- e) Não efetuar, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ocorrência, a cobertura de quaisquer insuficiências de recursos na conta reserva no banco, observados os termos da cláusula décima quarta - garantias - item "b" deste instrumento;
- f) Gerar insuficiências na conta reserva, ainda que cobertas dentro do prazo previsto no item "e" retro, em patamares superiores a 03 (três) ocorrências, a cada período de 12 (doze) meses;
- g) Pedir recuperação judicial ou extrajudicial, ou for decretada a sua falência, ou tiver contra si formulação de pedido de liquidação ou decretação de intervenção.



As cláusulas de vencimento antecipado estabelecidas nos contratos de financiamentos e empréstimos estão sendo cumpridas pela Companhia.

- **BNDES**

O saldo de principal e encargos é de R\$ 264.117 mil. Sobre o valor do financiamento para créditos oriundos do FINEM (R\$ 229.506 mil) incidem juros de 3,28% a.a. acima da TJLP, pagos mensalmente para os subcréditos A e B do contrato 1148.1 e subcrédito A do contrato 1149.1; 3,5% a.a. para créditos da linha FINAME (R\$ 32.364 mil), pagos mensalmente para o subcrédito C do contrato 1148.1 e subcrédito B do contrato 1149.1; e, por fim, a TJLP a.a. para o subcrédito social (R\$ 2.247 mil), pagos mensalmente para o subcrédito D do contrato 1148.1 e subcrédito C do contrato 1149.1. Os Contratos foram firmados em 2013, com liberações de recursos a partir de 2015, após a redefinição das garantias a serem prestadas pela Chesf em favor do banco.

Os financiamentos junto ao BNDES destinam-se a implantação das obras de ampliação, reforços, melhorias e modernização da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, sob responsabilidade da Chesf, para implantação de projetos e programas de Investimentos Sociais de Empresas (ISE), bem como para aquisição de máquinas e equipamentos nacionais que se enquadrem nos critérios da Agência Especial de Financiamento Industrial – Finame, tendo como garantias a cessão fiduciária dos direitos creditórios da Receita Anual de Geração - RAG, a que a beneficiária tem direito pela disponibilização da Garantia Física e de Potência das Usinas Hidroelétricas Luiz Gonzaga (Itaparica), Boa Esperança (Castelo Branco) e Xingó, e Fiança da Eletrobras.

O aporte mais recente ocorreu em 26/12/2019, quando a Chesf recebeu R\$ 3.000 mil referentes à linha de crédito social. O recurso tem sido utilizado na implementação do Projeto Lagos do São Francisco, por meio de um Convênio celebrado com a EMBRAPA Semiárido, a qual desempenha o papel de executora do referido programa.

Estes financiamentos serão amortizados em até 168 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira na data na formalização do aditivo aos respectivos contratos e a última no dia 15/06/2029.

O BNDES poderá declarar vencida antecipadamente a dívida, com a exigibilidade e imediata sustação de qualquer desembolso, se, além das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das "DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES", a que se refere a Cláusula Décima Primeira, inciso I, forem comprovados pelo BNDES:

- a) a redução do quadro de pessoal da BENEFICIÁRIA sem atendimento ao disposto no inciso IV da Cláusula Décima Primeira;
- b) a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação;
- c) o descumprimento de qualquer obrigação prevista no presente Contrato, no "Contrato de Garantia" referido na Cláusula Nona ou no "Contrato de Administração de Contas e Outras Avenças" referido no inciso XXVIII da Cláusula Décima Primeira;
- d) a falsidade da declaração firmada pela BENEFICIÁRIA na Cláusula Oitava (Garantia da Operação) que negava a existência de gravames sobre os direitos creditórios oferecidos ao BNDES;
- e) a constituição sem a prévia autorização do BNDES, de penhor ou gravame sobre os direitos creditórios dados em garantia ao BNDES na Cláusula Oitava (Garantia da Operação); ou
- f) o descumprimento de qualquer obrigação prevista no presente CONTRATO e no CONTRATO de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças mencionado no caput da Cláusula Oitava (Garantia da Operação);
- g) aplicação dos recursos concedidos por este Contrato em finalidade diversa da prevista na Cláusula Primeira (Natureza, Valor e Finalidade do Contrato).



- **Banco Safra**

Saldo de principal e encargos de R\$ 100.645 mil referente à Cédula de Crédito Bancário – CCB contratada junto ao Banco Safra S.A.

Empréstimo contratado em agosto de 2018 no montante de R\$ 200.000 mil, com juros de CDI + 2,49% ao ano, prazo de 72 (setenta e dois) meses, sendo 24 (vinte e quatro) meses de carência do principal e dos juros, destinado ao financiamento do capital de giro da Companhia, garantido pela cessão fiduciária de recebíveis de Contratos de Compra e Venda de Energia - CCVEs.

Operar-se-á, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para efeitos do artigo 397 do Código Civil, o vencimento antecipado da totalidade da dívida da Chesf, além das demais hipóteses previstas no instrumento contratual, a ocorrência de qualquer dos seguintes eventos:

- a) Se ocorrer qualquer uma das causas cogitadas nos artigos 333 e 1425 do Código Civil Brasileiro.
- b) Se não realizarem, na respectiva data de vencimento, qualquer pagamento de sua responsabilidade, decorrente da presente Cédula.
- c) Se não cumprirem, no todo ou em parte, qualquer cláusula ou condição da presente Cédula.
- d) Se for apurada a falsidade ou a insuficiência de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue.
- e) Se for protestado qualquer título de crédito ou outro título em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).
- f) Se tiver(em) sua falência, insolvência civil (concurso de credores), recuperação judicial ou extrajudicial requerida(s), deferida(s) ou decretada(s).
- g) Se qualquer autorização governamental necessária ao cumprimento de qualquer obrigação decorrente desta Cédula for suspensa ou revogada.
- h) Se, sem o expresso consentimento do SAFRA, tiverem total ou parcialmente, o seu controle acionário cedido, transferido ou por qualquer outra forma alienado ou modificado direta ou indiretamente.
- i) Se, sem o expresso consentimento do SAFRA sofrer(em), durante a vigência desta Cédula, qualquer operação de transformação, incorporação, fusão ou cisão, ou qualquer outro tipo de reorganização ou transformação societária.
- j) Se inadimplir(em) quaisquer obrigações e/ou não liquidar(em), no respectivo vencimento, débito de sua responsabilidade perante o próprio SAFRA e/ou quaisquer das empresas integrantes das “Organizações Safra”, inclusive decorrente de outros contratos, empréstimos ou descontos com qualquer deles celebrados.
- k) Se quaisquer obrigações pecuniárias assumidas junto ao SAFRA ou quaisquer sociedades integrantes das Organizações Safra deixarem de constituir obrigações diretas, incondicionais e não subordinadas e/ou de gozar de prioridade, no mínimo pari passu, com todas as demais obrigações pecuniárias da mesma espécie, presentes ou futuras, perante terceiros.
- l) Se o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central de que tratam os normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional e/ou Banco Central do Brasil, e/ou outro sistema que, em virtude de norma legal, o complemente ou substitua, e/ou qualquer outro sistema ou serviço, privado ou estatal, de informações de crédito apontar inadimplemento de obrigações.
- m) Se em decorrência direta ou indireta de ação ou omissão de quaisquer de seus administradores e/ou acionistas, tiver(em) sua situação reputacional afetada negativa e relevantemente.
- n) Se ingressar(em) em juízo contra o SAFRA ou quaisquer das empresas integrantes das “Organizações Safra” com qualquer medida judicial.
- o) Se sofrer(em) arresto, sequestro ou penhora de bens.
- p) Se for(em) responsabilizada(o)(s), em razão de decisão transitada em julgado, por dano causado ao meio ambiente.
- q) Se ocorrerem eventos que possam afetar negativamente sua capacidade operacional, legal ou financeira.
- r) Se for apurada violação, em razão de decisão transitada em julgado, por si e/ou seus respectivos administradores e/ou acionistas, de dispositivo legal ou regulatório relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, sob qualquer jurisdição, incluindo, sem a Lei nº 12.846/13.

As cláusulas de vencimento antecipado estabelecidas nos contratos de financiamentos e empréstimos estão sendo cumpridas pela Companhia.

### Composição dos financiamentos e empréstimos por tipo de moeda e indexador:

	31/12/2022		31/12/2021	
	RS	%	RS	%
	Sem Indexador	320.108	36,20%	374.169
IPCA	231.712	26,21%	243.028	23,51%
CDI	100.645	11,38%	151.166	14,62%
TJLP	231.753	26,21%	265.364	25,67%
<b>Total</b>	<b>884.218</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.033.727</b>	<b>100,00%</b>
Principal	849.301	96,05%	998.036	96,55%
Encargos	34.917	3,95%	35.691	3,45%
<b>Total</b>	<b>884.218</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.033.727</b>	<b>100,00%</b>

O valor principal dos financiamentos e empréstimos a longo prazo no montante de R\$ 695,6 milhões em 2022 (R\$ 884,7 milhões em 2021), tem seus vencimentos assim programados:

	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
2023	-	152.673
2024	106.982	106.721
2025	83.670	83.408
2026	89.698	89.436
Após 2026	415.201	416.483
<b>Total</b>	<b>695.551</b>	<b>848.721</b>

### g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os limites dos financiamentos contratados pela Companhia e os percentuais já utilizados dos mesmos, são os demonstrados a seguir:

Credor	Contrato	2022			2021		
		Valor Contratado	Valor Utilizado	Utilização	Valor Contratado	Valor Utilizado	Utilização
		(R\$ mil)	(R\$ mil)		(R\$ mil)	(R\$ mil)	
BNDES	Nº 13.2.1148.1	727.561	420.596	57,81%	727.561	420.596	57,81%
BNDES	Nº 13.2.1149.1	475.454	267.538	56,27%	475.454	267.538	56,27%
BNB	Nº 44.2010.3284.4926	60.743	59.761	98,38%	60.743	59.761	98,38%
BNB	Nº 44.2012.3697.7181	119.074	111.768	93,86%	119.074	111.768	93,86%
BNB	Nº 44.2017.1063.16994	158.420	157.151	99,20%	158.420	157.151	99,20%
BNB	Nº 44.2018.1041.19120	155.817	121.751	78,14%	155.817	121.751	78,14%
Banco Safra	Nº 002541064	200.000	200.000	100,00%	200.000	200.000	100,00%
BNB	Nº 44.2020.1760.20650	263.116	122.640	46,61%	263.116	122.640,00	46,61%
<b>TOTAL</b>		<b>2.160.184</b>	<b>1.461.204</b>	<b>67,64%</b>	<b>2.160.184</b>	<b>1.461.204</b>	<b>67,64%</b>

### h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Houve as seguintes alterações significativas em itens das demonstrações de resultado da companhia no exercício:

As **remensurações regulatórias dos contratos de transmissão** contabilizadas no exercício de 2022 no valor de R\$ 228,2 milhões (R\$ 2.942,5 milhões em 2021) resultou numa variação negativa de R\$ 2.714,3 milhões em relação ao ocorrido no ano anterior, com efeito significativo na comparação dos resultados dos exercícios 2022/21.

O **resultado financeiro negativo** de R\$ 482,3 milhões em 2022, contra o resultado financeiro positivo de R\$ 238,2 milhões obtido em 2021, representa uma variação negativa de R\$ 721,5 milhões. O principal fator que contribuiu para esse resultado negativo foi o registro dos encargos de dívida e variação monetária passiva da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e de Revitalização das Bacias Hidrográficas, no montante de R\$ 623,3 milhões.

Nas **despesas operacionais**, a contabilização das despesas referentes ao Plano de Demissão Voluntária (PDV) foi responsável, isoladamente, pelo incremento de R\$ 391,6 milhões, impactando negativamente no resultado de 2022.

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

(em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021	Análise Vertical (%)		Análise Horizontal (%)
			2022	2021	2022 Vrs. 2021
Receita Operacional Bruta	9.438.820	9.525.273	100,00	100,00	(0,91)
Deduções da Receita Bruta	(1.568.553)	(1.382.312)	16,62	14,51	13,47
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>7.870.267</b>	<b>8.142.961</b>	<b>83,38</b>	<b>(85,49)</b>	<b>(3,35)</b>
Custo Operacional	(3.113.788)	(2.910.004)	(32,99)	(30,55)	7,00
<b>Lucro Bruto</b>	<b>4.756.479</b>	<b>5.232.957</b>	<b>50,39</b>	<b>54,94</b>	<b>(9,11)</b>
Despesas Operacionais	(2.982.442)	(2.316.766)	(31,60)	(24,32)	28,73
Remensurações Regulatórias - Contratos de Transmissão	228.155	2.942.521	2,42	30,89	(92,25)
<b>Resultado do Serviço de Energia Elétrica</b>	<b>2.002.192</b>	<b>5.858.712</b>	<b>21,21</b>	<b>61,51</b>	<b>(65,83)</b>
Resultado de Equivalência Patrimonial	167.233	160.966	1,77	1,69	3,89
Resultado Financeiro	(483.281)	238.246	(5,12)	2,50	(302,85)
<b>Resultado Antes dos Impostos</b>	<b>1.686.144</b>	<b>6.257.924</b>	<b>17,86</b>	<b>65,70</b>	<b>(73,06)</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	21.283	(789.520)	0,23	(8,29)	(102,70)
<b>Lucro/Prejuízo Líquido Líquido do Período</b>	<b>1.707.427</b>	<b>5.468.404</b>	<b>18,09</b>	<b>57,41</b>	<b>(68,78)</b>
Lucro/Prejuízo básico por ação (R\$)	30,54	97,82	-	-	(69)

## 2.2 Os diretores devem comentar:

### a. resultados das operações do emissor, em especial

#### i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

## Receitas Operacionais

As receitas da Chesf derivam da geração e transmissão de energia elétrica, conforme abaixo discriminado:

As receitas da atividade de **GERAÇÃO** derivam do suprimento e fornecimento de energia para as empresas de distribuição, industriais e consumidores livres e são registradas com base nos contratos de venda de energia. Essas receitas remuneram os investimentos não indenizados, a operação e a manutenção das usinas. Para as concessões de geração prorrogadas nos termos da Lei n.º 12.783/2013, houve uma mudança nas condições do contrato de concessão, onde as receitas para essas usinas foram estabelecidas para sua operação e manutenção.

Com relação a Receita de **TRANSMISSÃO**, a Receita Anual Permitida - RAP definida no Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, refere-se ao valor autorizado pela Aneel, mediante resolução, a ser auferido pela Companhia pela disponibilização das instalações do seu Sistema de Transmissão. É composta pela parcela referente às instalações da Rede Básica mais as parcelas referentes às demais instalações de transmissão e conexões. De acordo com o primeiro termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 061/2001, a RAP desse contrato será reajustada pelo IPCA, em substituição ao IGP-M, e passará por revisões tarifárias a cada 5 anos, alterando a determinação anterior, vigente até a prorrogação da sua concessão, que previa revisões tarifárias a cada 4 anos. Nas novas concessões, obtidas em Leilões Públicos de Transmissão, a receita corresponderá ao valor indicado nos lances, sendo fixa e reajustada anualmente pelo IPCA ao longo do período de concessão e está sujeita, também, a revisões tarifárias a cada cinco anos, durante os 30 anos de duração da concessão.

## Outras Receitas Operacionais

Outras receitas operacionais são provenientes da prestação de serviços e de receitas resultantes de arrendamentos e aluguéis.

## Deduções da Receita Operacional

Os tributos incidentes sobre a receita da Chesf consistem no ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços), ISS (Imposto sobre Serviços), PIS/PASEP (Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e o COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social).

Outras deduções da receita bruta são os encargos setoriais, que compreendem a Reserva Global de Reversão – RGR, Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, contribuições ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e demais encargos similares cobrados dos participantes do setor elétrico. Os encargos setoriais são calculados de acordo com fórmulas estabelecidas pela Aneel, as quais diferem de acordo com o tipo de encargo, e assim não existe correlação direta entre as receitas e os encargos setoriais.

A partir do exercício de 2013, com a Lei nº 12.783/2013, a compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (CFRH) relativa às usinas hidrelétricas que tiveram sua concessão prorrogada, passaram a ser recolhidas pela Companhia e arrecadadas das distribuidoras por meio de seu faturamento.

## ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

### Cenário Econômico

Após os ajustes impostos às cadeias produtivas globais pela pandemia de Covid-19 em 2020 em função das medidas adotadas para a contenção da disseminação do vírus, a retomada em curso desde meados de 2021 encontra limites à plena expansão em virtude tanto dos impactos do choque inicial da pandemia que ainda reverberam no ambiente econômico como de políticas econômicas que precisam equacionar a pressão inflacionária da reaceleração do consumo devido ao relaxamento das restrições de mobilidade, pelo lado da demanda, e da guerra na Ucrânia, pelo lado da oferta. No Brasil, a política monetária contracionista praticada pelo Banco Central do Brasil (BCB) ao longo de 2022 por meio da elevação da taxa básica de juros (Selic)

teve participação na contenção da inflação do ano, mas seus efeitos de contenção também sobre o crescimento econômico e a dinâmica do mercado de trabalho começam a ser percebidos.

A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), encerrou 2022 em 5,79%. Apesar de inferior ao patamar de fechamento de 2021 (10,06%), o índice extrapolou pelo segundo ano consecutivo a meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (3,5%, com teto de 5%). Em carta aberta publicada em 10 de janeiro de 2023, o BCB caracterizou a retomada dos serviços e do emprego devido ao arrefecimento da pandemia de Covid-19 e a elevação do preço das commodities, em especial o petróleo, como principais fatores para a ultrapassagem da meta de inflação em 2022. Por outro lado, a autoridade monetária reconheceu como principais freios da inflação a elevação da taxa de juros por ela praticada, as condições favoráveis de geração de energia – sinalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) por meio da migração da bandeira tarifária de escassez hídrica para a bandeira verde em meados de abril – e a desoneração dos combustíveis.

Como resultado da elevação da taxa de juros com a finalidade de conter a inflação por meio da contenção da demanda, a economia brasileira cresceu em 2022 de maneira mais modesta quando comparada a 2021. De acordo com o IBGE, a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) encerrou o ano em 2,9%, inferior ao crescimento de 4,6% registrado em 2021. A elevação dos juros aumenta o custo dos financiamentos, reduzindo, pela ótica da indústria, o consumo de bens de capital (maquinário) e, conseqüentemente, a produção, e redirecionando, pela ótica das famílias, o consumo para o setor de serviços – consumo este já comprometido pelo endividamento passado e pela inflação dos alimentos.

No mercado de trabalho, foi registrado o segundo declínio consecutivo do nível de desemprego depois do forte choque sofrido em 2020 em decorrência das medidas de contenção da pandemia de Covid-19. Após cair de 13,5% em 2020 para 11,1% em 2021, a taxa de desemprego encerrou o ano em 7,9%, o menor patamar anual desde 2014. O desempenho do mercado de trabalho acompanha a retomada do crescimento da economia iniciada em 2021 e ainda não reflete os efeitos da elevação da taxa de juros sobre a atividade econômica, pois existe uma defasagem na repercussão desse impacto entre os setores produtivos que só deve ser percebida integralmente em 2023, ano para o qual o Banco Itaú projeta, em boletim emitido em 13 de janeiro de 2023, que a taxa de desemprego avance para 8,5%.

No setor elétrico, o processo de capitalização da Eletrobras foi concluído em junho de 2022. Publicada em 12 de julho de 2021, a Lei Federal nº 14.182 abriu caminho para a desestatização da Eletrobras condicionada à outorga de novas concessões de geração de energia elétrica. Em 14 de junho de 2022, o processo de Capitalização foi concluído na Bolsa de Valores de São Paulo e, em 17 de junho de 2022, foram celebrados os novos contratos de concessão cujo objeto é o conjunto de Usinas Hidrelétricas constantes do Anexo I da Lei. Na Eletrobras Chesf, as usinas afetadas foram Boa Esperança, Xingó, Luiz Gonzaga, Complexo Paulo Afonso, Funil, Pedra e Sobradinho, cuja concessão passa a vigorar por 30 anos a partir da data de assinatura do novo contrato. Além disso, a Eletrobras Chesf realizou R\$ 1,6 bilhão em investimentos em 2022, um crescimento de 51% em relação a 2021 que reflete os esforços da Companhia na retomada das atividades pós-pandemia e na agregação de instalações ao sistema elétrico brasileiro. Desse total, 66,4% foram dedicados à Transmissão, 23,3% à Geração e 10,3% à Infraestrutura.

A Companhia registrou no exercício de 2022 um lucro de R\$ 1.707,4 milhões (R\$ 5.468,4 milhões em 2021), representando uma redução de 68,8% em relação ao ano anterior. Essa redução decorreu principalmente:

- das remensurações regulatórias ocorridas em 2021 no montante de R\$ 2.942,5 milhões (R\$ 228,2 milhões em 2022), resultando numa variação negativa no exercício de 2022 de R\$ 2.714,3 milhões;
- dos impactos da Lei 14.182/2021 no montante de 619,2 milhões;
- da atualização das obrigações da Lei 14.182/2021 – CDE e Projeto São Francisco, no montante de R\$ 623,3 milhões;
- das despesas com o Plano de Demissão Voluntária - PDV no montante de R\$ 391,6 milhões; e
- da Reversão provisão de perdas com investimentos no valor de R\$ 371,5 milhões (R\$ 12,0 milhões em 2021).

A Companhia registrou em 2022 **receita operacional bruta** de R\$ 9.438,8 milhões (R\$ 9.525,3 milhões em 2021), apresentando uma redução de 0,9% em comparação ao exercício anterior. Dentre os indicadores que contribuíram para esse desempenho estão o crescimento em relação ao ano anterior das receitas com fornecimento, suprimento e operação e manutenção de usinas (R\$ 342,2 milhões); crescimento das receitas com operação e manutenção do sistema de transmissão (R\$ 234,0 milhões); redução da receita de energia elétrica de curto prazo na CCEE (R\$ 277,7 milhões); e redução das receitas contratuais da concessão (R\$ 518,8 milhões).

Os **tributos e encargos regulatórios sobre vendas** totalizaram R\$ 1.568,6 milhões no ano de 2022 representando um aumento de 13,5% em relação ao exercício anterior. Deste total, R\$ 938,6 milhões correspondem a impostos e contribuições sociais e R\$ 630,0 milhões a encargos regulatórios.

A **receita operacional líquida (ROL)**, que considera as deduções de impostos e encargos setoriais, apresentou uma redução de 3,35% em relação ao exercício anterior, passando de R\$ 8.143,0 milhões em 2021, para R\$ 7.870,3 milhões em 2022. Os indicadores responsáveis por este crescimento são os mesmos que afetaram à ROB.

Os **custos e despesas operacionais** totalizaram R\$ 6.096,2 milhões no exercício de 2022, representando um aumento de 16,63% em relação ao exercício anterior. Esse aumento deveu-se em razão do crescimento das despesas de pessoal de R\$ 561,3 milhões, decorrente do Plano de Demissão Voluntária que, isoladamente foi responsável pelo incremento de R\$ 391,6 milhões, bem como, aumento das provisões operacionais no montante de 338,9 milhões.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	31/12/2022	31/12/2021	Análise Horizontal (%)
			2022 Vrs. 2021
Energia elétrica comprada para revenda	235.667	475.601	-50,45%
Encargos de uso da rede de transmissão	948.925	868.871	9,21%
Custo de construção e melhoria	968.419	798.008	21,35%
Pessoal	1.545.188	983.896	57,05%
Material	43.454	35.193	23,47%
Serviço de terceiros	326.597	295.730	10,44%
Depreciação e amortização	166.039	122.060	36,03%
Provisão contrato oneroso	23.201	-33.180	-169,92%
Arrendamentos e aluguéis	9.079	11.124	-18,38%
Tributos	18.856	11.565	63,04%
Provisões para contingências	921.240	1.121.568	-17,86%
Provisão (reversão) impairment	28.698	-210.496	-113,63%
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	91.181	-684.504	-113,32%
Provisão para perdas em investimentos	-371.529	11.966	-3204,87%
Outras provisões/reversões operacionais	7.994	233.908	-96,58%
Outras provisões - GAG melhoria	90.498	13.084	591,67%
Perdas com ativo imobilizado - Camaçari	0	0	0,00%
Outros	1.042.723	1.172.376	-11,06%
<b>Total</b>	<b>6.096.230</b>	<b>5.226.770</b>	<b>16,63%</b>

As **remensurações regulatórias dos contratos de transmissão** contabilizadas no exercício de 2022 no valor de R\$ 228,2 milhões (R\$ 2.942,5 milhões em 2021) resultou numa variação negativa de R\$ 2.714,3 milhões em relação ao ocorrido no ano anterior, com efeito significativo na comparação dos resultados dos exercícios 2022/21.

O **resultado do serviço (EBIT)** em 2022 foi de R\$ 2.002,2 milhões, representando uma variação negativa de 65,8% em relação ao ano anterior que foi de R\$ 5.858,7 milhões. Com este resultado, a margem operacional do serviço (razão entre o resultado do serviço e a receita operacional líquida) passou de 71,9% em 2021 para 25,5% em 2022.



A **geração operacional de caixa**, expressa pelo EBITDA, foi de R\$ 3.517,8 milhões em 2022, contra o montante de R\$ 3.651,6 milhões em 2021. A margem EBITDA (razão entre o EBITDA e a Receita operacional líquida) foi de 44,7% em 2022, contra 44,8% obtida em 2021.

O **resultado financeiro negativo** de R\$ 483,3 milhões em 2022, contra o resultado financeiro positivo de R\$ 238,2 milhões obtido em 2021, representa uma variação negativa de R\$ 721,5 milhões. O principal fator que contribuiu para esse resultado negativo foi o registro dos encargos de dívida e variação monetária da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e de Revitalização das Bacias Hidrográficas, no montante de R\$ 623,3 milhões.

Receitas (despesas) financeiras	(R\$ milhões)	
	2022	2021
Resultado de aplicações financeiras	251,6	59,6
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia vendida	7,8	100,5
Outras variações monetárias ativas	112,5	295,7
Encargos de dívida dos empréstimos e financiamentos	(624,9)	(87,6)
Variações monetárias de empréstimos e financiamentos	(21,3)	(17,0)
Outras receitas (despesas) financeiras	(209,0)	(112,8)
<b>(=) Resultado financeiro líquido</b>	<b>(483,3)</b>	<b>238,2</b>

O **valor adicionado gerado** pela Companhia em 2022 foi de R\$ 5.585,0 milhões, contra R\$ 8.807,9 milhões gerados em 2021, agregando valor aos seguintes segmentos da sociedade, conforme distribuição a seguir: salários, encargos e benefícios aos empregados (24,1%); impostos, taxas e contribuições aos governos federal, estaduais e municipais (29,4%); terceiros (15,9%); e lucro aos acionistas (30,6%).

#### **b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.**

O principal indicador de inflação que influencia as operações realizadas pela Companhia é o IPCA, índice que reajusta as tarifas de fornecimento de energia elétrica, além dos despachos realizados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e o preço praticado no Mercado de Curto Prazo.

#### **c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.**

A situação financeira e o resultado das operações da Chesf são afetados pela inflação, uma vez que parte de suas receitas são indexadas a índices de inflação (IPCA) e seus custos operacionais tendem a seguir tais índices.

Em 31/12/2022, dos financiamentos e empréstimos obtidos pela Chesf, 36,20% não detinham indexador, mesmo percentual do ano anterior; 11,38% estavam indexados ao CDI (14,62% em 2021); 26,21% dessas obrigações estavam indexadas pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP (25,67% em 2021); e 26,21% eram reajustados pelo IPCA (23,51% em 2021).

### **2.3. Os diretores devem comentar:**

#### **a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

A Companhia não identificou impactos quanto às aplicações das alterações normativas emitidas pelo IASB e pelo CPC. As práticas contábeis adotadas pela Companhia estão detalhadas na nota explicativa nº 4 das suas Demonstrações Financeiras.



## b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O parecer emitido pelos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, datado de 13 de março de 2023, não contém ressalvas e possui a seguinte ênfase:

### *Situação operacional das empresas controladas em conjunto*

*Conforme mencionado na Nota nº 16.3 às demonstrações financeiras, a controlada em conjunto Norte Energia S.A., apresenta excesso de passivos sobre ativos circulantes relevantes em 31 de dezembro de 2022. As circunstâncias da controlada em conjunto demonstra a necessidade de manutenção do suporte financeiro por parte de terceiros, da Companhia e/ou demais acionistas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.*

Quanto ao parágrafo de ênfase acima, referente à “*Situação operacional das empresas controladas em conjunto*”, a Diretoria esclarece que o empreendimento mencionado está em operação comercial. Além do mais, a Companhia e os demais acionistas no referido empreendimento tem o compromisso de aportar os recursos necessários até que o empreendimento estejam plenamente concluído.

## 2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

### a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nem há expectativa de introdução ou alienação de segmento operacional.

### b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Ao longo dos últimos anos, a Companhia vem realizando investimentos em Sociedades de Propósito Específico – SPE, em parceria com a iniciativa privada, na qual figura como acionista minoritário. São empreendimentos em áreas de geração e de transmissão de energia elétrica.

Os aportes de capital e adiantamentos para futuro aumento de capital realizados por parte da Companhia nos investimentos em SPEs, totalizaram R\$ 358,0 milhões em 2019 e R\$ 6,0 milhões em 2020. No ano de 2021, a Chesf realizou investimentos da ordem de aproximadamente R\$ 20,6 milhões para a compra da participação privada nas SPEs que compunham o Complexo Eólico Pindaí I, II e III. Tais SPEs foram incorporadas pela Companhia em 31.03.2021. Em 2022 não houve novos aportes de capital em SPE.

As Sociedades de Propósito Específico nas quais a Companhia tem participação, bem como, o respectivo saldo contábil dos investimentos nos três últimos exercícios, são os seguintes:

Sociedade de Propósito Específico	Participação (%)	Data de Constituição/Aquisição	R\$ mil	
			31/12/2022	31/12/2021
- STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	49,00%	27/10/2003	269.217	258.272
- Energética Águas da Pedra S.A.	12,00%	03/04/2007	-	145.724
- Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,50%	18/12/2008	867.834	704.993
- Energia Sustentável do Brasil S.A.	20,00%	29/06/2018	1.781.776	1.647.813
- Norte Energia S.A.	15,00%	21/07/2010	1.818.955	1.916.057
- Interligação Elétrica Garanhuns S.A.	49,00%	22/09/2011	502.090	413.106
- Vamcruz I Participações S.A.	49,00%	07/07/2014	130.332	131.625
- Companhia Energética SINOP S.A.	24,50%	28/10/2013	263.221	174.628
			<b>5.633.425</b>	<b>5.392.218</b>

## c. eventos ou operações não usuais

Não há eventos ou operações não usuais praticadas pela Companhia.

**2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:**

**a. informar o valor das medições não contábeis**

A geração operacional de caixa, expressa pelo EBITDA, foi de R\$ 3.517,8 milhões em 2022, contra o montante de R\$ 3.651,6 milhões em 2021. A margem EBITDA (razão entre o EBITDA e a Receita operacional líquida) foi de 36,8,0% em 2022, contra 44,8% obtida em 2021.

O Ebitda é calculado utilizando-se o resultado antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social, das despesas financeiras, das despesas de depreciação e amortização, das provisões para contingências e de outras provisões e reversões que não afetam o caixa da Companhia. O Ebitda não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional da Companhia ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez. O Ebitda é uma informação adicional às demonstrações financeiras da Companhia e não deve ser utilizado em substituição aos resultados auditados. O Ebitda não possui significado padronizado e a definição de Ebitda da Companhia pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas.

**b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

Demonstração do EBITDA	(R\$ milhões)	
	2022	2021
Lucro líquido	1.707	5.468
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido	(21)	790
(+) Despesas (receitas) financeiras líquidas	483	(238)
(+) Depreciação	166	122
<b>(=) EBITDA</b>	<b>2.335</b>	<b>6.142</b>
(+) Provisões para contingências	921	1.122
(+) Provisão/Reversão Impairment	29	(210)
(+) Provisões para perdas em investimentos	(372)	12
(+) Efeitos da Lei nº 14.182/2021	619	-
(+) Outras Provisões - GAG Melhoria	90	13
(+) Contrato oneroso	23	(33)
(+) Remensurações Regulatórias - Contratos de Transmissão	(228)	(2.943)
(+) Outras Provisões	99	(451)
<b>(=) EBITDA Ajustado</b>	<b>3.517,8</b>	<b>3.651,6</b>
Receita Operacional Líquida	7.870	8.143
<b>(=) Margem EBITDA</b>	<b>44,7%</b>	<b>44,8%</b>

**c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é a mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

O Ebitda é utilizado como uma medida de desempenho pela administração, motivo pelo qual a Companhia entende ser importante a sua inclusão neste Formulário de Referência. A Administração da Companhia acredita que o Ebitda é uma medida prática para aferir seu desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras empresas possam calculá-lo de maneira distinta.

A Administração da Companhia acredita que o Ebitda retrata o desempenho da Companhia sem a influência de fatores ligados, dentre outras coisas, (i) à sua estrutura de capital, como despesas com juros de seu endividamento, (ii) à sua estrutura tributária, como seu imposto de renda e contribuição social, e (iii) às suas

despesas com depreciações e amortizações. Estas características, no entendimento da Companhia, tornam o Ebitda uma medida mais prática e mais apropriada de seu desempenho, pois afere de forma mais precisa o resultado advindo exclusivamente do desenvolvimento de suas atividades.

## **2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.**

Em fevereiro de 2022, a ANEEL divulgou, por meio da Nota Técnica nº 13/2022-SGT/ANEEL, a retificação dos resultados das revisões periódicas de 2018 da RAP das concessionárias de transmissão prorrogadas nos termos da Lei nº 12.783/2013.

As diferenças financeiras relativas aos ciclos tarifários 2020/2021 e 2021/2022, em função da retificação, serão consideradas na forma de Parcela de Ajuste no ciclo 2022/2023.

Os reflexos das revisões das RAPs serão registrados contabilmente logo após a ANEEL publicar a resolução homologatória para o ciclo 2022/2023, momento em que a companhia conhecerá os reflexos financeiros definitivos decorrentes da retificação das revisões periódicas de 2018.

## **2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:**

### **a. regras sobre retenção de lucros**

A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei das Sociedades por Ações, define "lucro líquido" de qualquer exercício social como o resultado do exercício após a provisão para o imposto de renda e das participações estatutárias de empregados, administradores e partes beneficiárias. Em conformidade com essa Lei, o lucro passível de distribuição é igual ao lucro líquido em qualquer exercício social, deduzido dos prejuízos acumulados e dos valores destinados à reserva legal e outras reservas pertinentes, e aumentado por reversões de reservas constituídas em exercícios anteriores.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, 5% do lucro líquido de cada exercício social devem ser destinados para a reserva legal até que o valor total da reserva legal seja igual a 20% do capital social da Companhia. Entretanto, a Companhia não está obrigada a efetuar destinações à reserva legal em exercício social no qual o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do total do capital social.

Anteriormente à adoção da Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, o incentivo fiscal do imposto de renda era classificado como reserva de capital sem transitar pelo resultado. Essa legislação incluiu o artigo 195-A na Lei nº 6.404/1976 que possibilita à Assembleia Geral, por proposta dos órgãos da administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, a qual poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Independentemente da mudança determinada pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, esse incentivo só pode ser utilizado para aumento de capital social ou absorção de prejuízos.

A Reserva de Retenção de Lucros refere-se à retenção de parcela do lucro líquido, tendo por finalidade integrar as fontes de recursos para a aplicação em projetos de investimentos da Companhia, conforme previsto em orçamento de capital proposto pelos seus administradores e submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, observado o disposto no artigo 196 da Lei nº 6.404/1976.

As alocações para cada uma dessas reservas estão sujeitas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

A Lei das Sociedades por Ações permite a não distribuição do dividendo obrigatório caso os órgãos da administração relatarem à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia na ocasião. Qualquer suspensão do dividendo obrigatório deverá ser apreciada pelo Conselho Fiscal, que deverá emitir parecer específico pela matéria. Ademais, os administradores da Companhia

deverão também apresentar à CVM as razões para a suspensão da distribuição obrigatória. O lucro líquido não distribuído pela Companhia em virtude de suspensão é destinado a uma reserva especial e, se não for absorvido por prejuízos subsequentes, deverá ser distribuído assim que a situação financeira permitir. O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a assembleia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

#### **b. regras sobre distribuição de dividendos**

A Lei das Sociedades por Ações, bem como o Estatuto Social da Companhia exigem a realização de Assembleia Geral Ordinária até o dia 30 de abril de cada ano, para aprovação da distribuição do dividendo anual, o qual toma por base as demonstrações financeiras auditadas, elaboradas com referência ao exercício social imediatamente anterior.

O Estatuto Social da Companhia determina que em cada exercício será obrigatória a distribuição de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação vigente.

As ações ordinárias são nominativas com direito a voto. As ações preferenciais, também nominativas, não têm classe específica, nem direito a voto e não são conversíveis em ações ordinárias, gozando, entretanto, de prioridade na distribuição de dividendo, mínimo de 10% ao ano, calculado sobre o capital correspondente a essa espécie de ações.

Se a Companhia declarar dividendo por ação em valor superior ao mínimo prioritário aos detentores de ações preferenciais, os detentores das ações ordinárias e preferenciais terão direito de receber o mesmo valor por ação.

A Companhia poderá efetuar pagamento de dividendos intermediários, os quais serão compensados com o valor das distribuições obrigatórias referentes ao exercício no qual os dividendos intercalares tenham sido pagos.

#### **c. periodicidade das distribuições de dividendos**

A remuneração aos acionistas é aprovada anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, e paga no prazo de 60 dias a contar da data em que for declarada, a menos que a deliberação dos acionistas estabeleça outra data para pagamento, mas que, em qualquer caso, deverá ocorrer antes do final do exercício social em que for declarada.

Os acionistas com cadastros não atualizados têm três anos a partir da data em que tenham sido postos à disposição, para reclamar o pagamento de dividendos distribuídos relativamente a suas ações. Após tal período os dividendos não reclamados reverterem legalmente em benefício da Companhia.

#### **d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais**

A Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, alterada pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, possibilita que as empresas situadas na Região Nordeste que possuam empreendimentos no setor de infraestrutura, considerado em ato do Poder Executivo, um dos setores prioritários para o desenvolvimento regional, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação.

A parcela do lucro decorrente deste incentivo fiscal, com base em legislação especial, não poderá ser distribuída como dividendos sob pena de perda deste incentivo, somente podendo ser utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

Não existem outras restrições relativas à distribuição de dividendos, impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

**e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A companhia não apresenta uma política formal para destinação de resultados, porém o seu Estatuto Social, estabelece as regras para tanto, em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Tais regras foram descritas nos itens acima.

**2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
- iii. contratos de construção não terminada**
- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

A Companhia não possuía em 31 de dezembro de 2022, itens não evidenciados nas demonstrações financeiras que tenham ou possam vir a ter efeito relevante.

**2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:**

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- b. natureza e o propósito da operação**
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não existem itens que não estejam contemplados nas demonstrações financeiras da Companhia.

**2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

**a. investimentos, incluindo:**

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

A Companhia, no exercício de 2022, teve seu Orçamento de Investimento aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 14.303 de 21 de janeiro de 2022.

Em 17 de junho de 2022, a Eletrobras, controladora da Companhia, passou por um processo de capitalização. A capitalização resultou na privatização da Eletrobras, uma vez que a União deixou de ser majoritária no controle da empresa, no qual a União detém cerca de 40% das ações, desobrigando-a ao cumprimento da LOA.

A seguir apresentamos o demonstrativo dos investimentos realizados no exercício:

	RS mil
<b>Descrição</b>	<b>Realização 2022</b>
<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>165.470</b>
Manutenção de bens imóveis	12.401
Manutenção de bens móveis (equipamentos e veículos)	66.848
Manutenção de informática, informação e teleprocessamento	86.220
<b>GERAÇÃO</b>	<b>362.386</b>
Manutenção do Sistema de Geração	347.626
Eólica Casa Nova	9.976
Usina Energia Eólica - FD	4.784
<b>IRRIGAÇÃO REASSENTAMENTO ITAPARICA</b>	<b>17.958</b>
<b>TRANSMISSÃO</b>	<b>1.067.469</b>
Melhorias e Reforços do Sistema da Transmissão	409.530
Manutenção do Sistema da Transmissão	607.238
Ampliação do sistema de Transmissão Nordeste	50.701
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.613.282</b>

A previsão do Orçamento de Investimento para o exercício de 2023 obedece ao Plano de Negócios da Companhia referente ao período 2022 – 2026, como demonstrado na tabela abaixo:

<b>Investimento</b>	<b>R\$ mil</b>
<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>121.768</b>
Manutenção de bens imóveis	7.820
Manutenção de bens móveis (equipamentos e veículos)	71.183
Manutenção de informática, informação e teleprocessamento	42.766
<b>GERAÇÃO</b>	<b>942.065</b>
Manutenção do Sistema de Geração	501.395
Eólica Casa Nova	93.639
Usina Energia Eólica - Frei Damião	141.231
Implantação de Usina Fotovoltaica - Lapa Solar	205.800
<b>IRRIGAÇÃO REASSENTAMENTO ITAPARICA</b>	<b>5.000</b>
<b>TRANSMISSÃO</b>	<b>958.691</b>
Melhorias e Reforços do Sistema da Transmissão	488.139
Manutenção do Sistema da Transmissão	455.474
Ampliação do sistema de Transmissão Nordeste	15.078
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.027.525</b>

## ii. fontes de financiamento dos investimentos

As principais fontes de financiamento para os empreendimentos em andamento e os previstos são compostas por geração de caixa nas suas operações e financiamentos e empréstimos.

### **iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

As diretrizes estratégicas constante do Plano Diretor de Negócios e Gestão das Empresas do Sistema Eletrobras (PDNG) para o quinquênio 2022-2026, divulgado ao mercado em 17 de dezembro de 2021, por meio de Fato Relevante emitido pela controladora Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras, contempla um conjunto de iniciativas para o alcance dos objetivos estratégicos da holding e de suas subsidiárias.

O Plano Diretor de Negócios e Gestão (PDNG), estruturado para o quinquênio 2022-2026 é um desdobramento do Plano Estratégico 2020-2035, que define os projetos a serem desenvolvidos pelas empresas do Grupo, visando ao alcance dos objetivos estratégicos voltados para o crescimento e modernização sustentável e alinhados às novas tendências do setor de energia.

Cabe ressaltar que o PDNG 2022-2026 contempla a Capitalização da Empresa, conforme a Lei 14.182/2021 e a Resolução nº 203/2021, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI), que trata da modelagem da desestatização da Eletrobras.

A Chesf tem avaliado eventuais oportunidades de negócios em diversos formatos, incluindo aquisições de participações ou compra de ativos performados, sejam estes das empresas do sistema Eletrobras ou de terceiros.

### **b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Apenas o descrito no item a.

### **c. novos produtos e serviços, indicando:**

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

### **d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

Não aplicável.

## **2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.**

Todos os demais aspectos relevantes sobre o resultado do desempenho operacional do exercício foram comentados nos itens anteriores.



ANEXO 02

**DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
(Informações do Anexo A da Resolução CVM 81/2022)

**1. Informar o lucro líquido do exercício.**

	<b>2022 (R\$)</b>
Lucro Líquido do Exercício	1.707.427.030,44

**2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.**

Tipo/Espécie de Ações	Quantidade de Ações	Exercício	Dividendos	Dividendo por Ação
Ordinárias	54.151.081	2022	1.347.960.046,93	24,89258
Preferenciais	1.753.814	2022	43.656.953,07	24,89258
<b>TOTAL</b>	<b>55.904.895</b>	<b>2022</b>	<b>1.391.617.000,00</b>	<b>24,89258</b>

**3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.**

A Administração propõe a distribuição de 89,18% (oitenta e nove virgula dezoito por cento) do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do Art. 202, I c/c Art. 195-A da Lei das S.A., e de acordo com o Estatuto Social da Companhia, à título de dividendo, conforme demonstrado abaixo:

<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>1.707.427.030,44</b>
(-) Reserva de Incentivos Fiscais SUDENE	-64.680.291,69
<b>Base de cálculo da reserva legal</b>	<b>1.642.746.738,75</b>
(x) percentual reserva legal	5%
(=) Reserva Legal	82.137.336,94
<b>Base de cálculo dos dividendos ajustada</b>	<b>1.560.609.401,81</b>
(-) Dividendo Obrigatório	1.391.617.000,00
<b>(=) Percentual lucro líquido ajustado distribuído</b>	<b>89,17%</b>

**4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.**

Não se aplica, uma vez que não haverá distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

**5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

- a. **O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe**

Tipo/Espécie de Ações	Quantidade de Ações	Exercício	Data de Pagamento	Dividendos	Dividendo por Ação
Ordinárias	54.151.081	2021	2022	673.979.539,59	12,44628
Preferenciais	1.753.814	2021	2022	21.828.460,41	12,44628
<b>TOTAL</b>				<b>695.808.000,00</b>	

- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.
- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.
- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

A remuneração aos acionistas será paga na data que vier a ser fixada na Assembleia Geral Ordinária - AGO de Acionistas, ou de acordo com a Lei Societária, no caso de a AGO não se pronunciar sobre a matéria.

**6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores**

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

	(R\$)
Juros Sobre Capital Próprio	695.809.000,00

- b. Informar a data dos respectivos pagamentos.

Os Juros Sobre Capital Próprio (JSCP) declarados em dezembro de 2022, que tiveram por base as Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2022, serão pagos aos acionistas juntamente com os dividendos do exercício de 2022, que forem deliberados pela Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2023.

**7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.

	2022	2021	2020	2019
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
<b>Lucro líquido por ação</b>	30,54	97,82	37,70	50,69

- b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores.

Tipo/Espécie de Ações	Quantidade de Ações	Exercício	Data de Pagamento	Dividendos	Dividendo por Ação
Ordinárias	54.151.081	2017	2020	418.223.066,27	7,7232
Ordinárias	54.151.081	2018	2020	1.912,57	0,0000
Preferenciais	1.753.814	2019	2020	30.599.503,24	17,4474
Ordinárias	54.151.081	2019	2020	726.739.180,82	13,4205
Ordinárias	54.151.081	2018	2021	1.383.804.232,72	25,5545
Preferenciais	1.753.814	2018	2021	14.218.412,60	8,1071
Preferenciais	1.753.814	2020	2021	30.599.503,24	17,4474
Ordinárias	54.151.081	2020	2021	378.259.753,56	6,9852
Preferenciais	1.753.814	2021	2022	40.743.403,93	23,2313
Ordinárias	54.151.081	2021	2022	1.258.000.772,14	23,2313
<b>TOTAL</b>				<b>4.281.189.741,09</b>	

## 8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

### a. Identificar o montante destinado à reserva legal

(=) Reserva Legal	82.137.336,94
-------------------	---------------

### b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>1.707.427.030,44</b>
(-) Reserva de Incentivos Fiscais SUDENE	-64.680.291,69
<b>Base de cálculo da reserva legal</b>	<b>1.642.746.738,75</b>
(x) percentual reserva legal	5%
(=) Reserva Legal	82.137.336,94

## 9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

### a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.

Os acionistas detentores de ações preferenciais, quando da destinação dos lucros do exercício, tem a garantia estatutária de que o valor da parcela dos lucros atribuíveis a essas ações será de no mínimo equivalente a 10% do valor do capital social dessas ações.

### b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

O lucro líquido é suficiente para pagamento integral dos dividendos mínimos aos acionistas preferencialistas

### c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não aplicável.

### d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

Tipo/Espécie de Ações	Quantidade de Ações	Exercício	Dividendos	Dividendo por Ação
Preferenciais	1.753.814	2022	43.656.953,07	24,89258
<b>TOTAL</b>	<b>1.753.814</b>	<b>2022</b>	<b>43.656.953,07</b>	<b>24,89258</b>

### e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Tipo/Espécie de Ações	Quantidade de Ações	Exercício	Dividendos	Dividendo por Ação
Preferenciais	1.753.814	2022	43.656.953,07	24,89258
<b>TOTAL</b>	<b>1.753.814</b>	<b>2022</b>	<b>43.656.953,07</b>	<b>24,89258</b>

## 10. Em relação ao dividendo obrigatório

### a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, é assegurado aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório correspondente a: (i) 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do art. 202 da

Lei das Sociedades por Ações; mais (ii) o saldo do lucro líquido do exercício, se houver, que remanescer após as destinações mencionadas nos arts. 193 a 197 da Lei das Sociedades por Ações.

**b. Informar se ele está sendo pago integralmente.**

O dividendo mínimo obrigatório calculado na forma descrita no item 10 (i) acima, será pago aos acionistas. O saldo do lucro líquido remanescente será pago tão logo a situação financeira da companhia permitir.

**c. Informar o montante eventualmente retido.**

R\$ 168.992.401,81

**11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**

**a. Informar o montante da retenção.**

Reserva Especial Lucro Exercício 2022	168.992.401,81
(+) Saldo Reserva Especial Lucro Exercício 2021	3.890.534.820,79
(+) Saldo Reserva Especial Lucro Exercício 2020	1.226.577.862,79
(+) Saldo Reserva Especial Lucro Exercício 2019	1.565.760.805,68
(+) Saldo Reserva Especial Lucro Exercício 2018	1.273.306.922,21
<b>(=) Total Reserva Especial de Lucros Retidos</b>	<b>8.125.172.813,28</b>

**b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.**

Nos últimos exercícios tem ocorrido uma contínua redução no endividamento da companhia, conforme demonstram os números: R\$ 1.252,8 milhões (2020), R\$ 1.190 milhões (2021) e R\$ 1.035 milhões (2022). Apesar desses dados positivos, alguns fatores podem dificultar a gestão de caixa da Companhia, tais como existência de ações com risco de perda provável que, a despeito dos provisionamentos efetuados, podem pressionar o caixa da empresa no caso de decisão judicial conclusiva e uma subsequente execução e o serviço da dívida previsto para o exercício de 2023.

O processo de desestatização da Eletrobras também trouxe novas obrigações para as suas subsidiárias.

**c. Justificar a retenção dos dividendos.**

A distribuição da totalidade dos dividendos referentes ao exercício de 2022, mesmo com a redução do endividamento com o sistema financeiro, que passou de R\$ 1.190 milhões para R\$ 1.035 milhões, pode dificultar a gestão de caixa no próximo exercício pelos seguintes fatores:

- existência de ações com risco de perda provável que, a despeito dos provisionamentos efetuados, podem pressionar o caixa da empresa no caso de decisão judicial conclusiva e uma subsequente execução;
- o serviço da dívida previsto para o exercício de 2023, que deve requerer desembolso de R\$ 207 milhões.

**12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**

**a. Identificar o montante destinado à reserva.**

**b. Identificar a perda considerada provável e sua causa.**

**c. Explicar porque a perda foi considerada provável.**

**d. Justificar a constituição da reserva**

Item não aplicável, uma vez que não haverá destinação de resultado para reserva de contingências.

### **13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.**
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.**

Item não aplicável, uma vez que não haverá destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

### **14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.**
- b. Identificar o montante destinado à reserva.**
- c. Descrever como o montante foi calculado.**

Item não aplicável, uma vez que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

### **15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**

- a. Identificar o montante da retenção.**

Item não aplicável, uma vez que não haverá destinação de resultado para reservas de investimentos.

- b. Fornecer cópia do orçamento de capital.**

Item não aplicável, uma vez que não haverá destinação de resultado para reservas de investimentos.

### **16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**

- a. Informar o montante destinado à reserva**

Destinação do montante de R\$ 64.680.291,69 à reserva de incentivos fiscais.

- b. Explicar a natureza da destinação**

A reserva de incentivo fiscal foi criada pela Lei nº 11.638/2007. Por meio desta última, foi retirada da Lei nº 6.404/1976 a alínea “d” do § 1º Art. 182, que permitia a contabilização de doações e subvenções para investimento como reserva de capital, e incluído o artigo 195-A que possibilita à Assembleia Geral, por proposta dos órgãos da administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, a qual poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.